



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 12/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato nº 041/2019 e Processo 206/2018, que trata da Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, com a Empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires - Coopervale juntamente com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado para ser Fiscal de Contrato do Contrato de Nº 041/2019 e Processo 206/2018, que trata da Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, com a Empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires – Coopervale, juntamente com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLÁUDIO DA SILVA GONÇALES	1552296

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 12/02/2019 a 12/05/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 77 DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

INGRID TOMAZELE, Secretária Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Registro - CNH
PAULO ARTUR DA SILVA DIAS	194190	033.430.661-25	04667210792
TIAGO PALOPOLI DE OLIVEIRA	1557894	038.845.981-63	05294704328

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2019.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 24 de maio de 2019.

INGRID TOMAZELE
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 107/2019, DE 22 de MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sueli Vieira Sobrinho de Souza	130540	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 21/05/2019 a 19/05/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de maio de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2019	169617	Alessandra Aline Blank Angeli	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 23/05/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
405/2019	1556591	Jucilene Maria dos Santos	Analista Instrumental	120 dias – a partir do dia 23/05/2019 – Licença Maternidade. IMPRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2019	1554074	Lilian Cristina Freitas	Docente	01 dia – no dia 20/05/2019 – Licença Médica.
405/2019	150177	Maria de Fatima Coelho Lopes	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 20/05/2019 – Licença Médica.
405/2019	91111	Esmeralda Medeiros Montalvao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/05/2019 – Licença Médica.
405/2019	138320	Raquel Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 21/05/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
405/2019	93009	Alice Rambo Birck	Docente	01 dia – no dia 22/05/2019 – Licença Médica.
405/2019	913944	Maria das Gracas Sousa Oliveira da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 22/05/2019 – Licença Médica.
405/2019	90689	Maria Jane da Silva Siena	Docente	01 dia – no dia 22/05/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2019	1554766	Daniela Alves de Almeida	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 16/05/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2019	89656	Leidiane Basilio da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 22/05/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de maio de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 406/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 29/04/2019, a favor da servidora **Marinalva Ribeiro da Silva**, matrícula nº 158925, NR 195481190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até **30/05/2019**.

Rondonópolis, 24 de maio de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.**

Pessoa: 40600 - SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000872/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16
Dotação: 39928 02.011.12.366.2208.2314.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº872/2019 A PARTIR DE 22/05/2019.
Vigência: 22/07/2019

Rondonópolis/MT, 24 de maio de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO/2019**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
172/2019	03/05/19	CASARIN & MERA LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A TRADO E ENSAIO DE PERMEABILIDADE NO PARQUE NATURAL DE RONDONÓPOLIS (PARQUE SIRIEMA), JUNTO SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 14.500,00 GLOBAL	90 DIAS VIGÊNCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO			TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 01/2019 PARECER JURIDICO Nº120/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.454, de 24 de maio de 2019, sexta-feira.

179/2019	14/05/19	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECOPONTOS NOS SEGUINTE BAIROS: SAGRADA FAMILIA, JD. ANA CARLA E BOLSÕES, NOS SEGUINTE BAIROS: DOM OSORIO, MARECHAL RONDON, JD. DA MATA I, JD. ANA CARLA E JD. CAMPO LIMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, NO MUN. RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 501.728,00 GLOBAL	04 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO				DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 20/2019	
180/2019	14/05/19	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MÃO DE OBRA) DIURNO E NOTURNO EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.077.287,25 GLOBAL	14 MESES VIGÊNCIA E 12 MESES EXECUÇÃO				DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 14/2019	

ADITIVOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.454, de 24 de maio de 2019, sexta-feira.

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
15º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS - ME	93/2015	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	122/2016	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA	302/2017	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO C/REFLEXO FINANCEIRO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	390/2017	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	R\$ 48.458,56	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.454, de 24 de maio de 2019, sexta-feira.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	RAAF ENGENHARIA LTDA - EPP	53/2018	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	05 MESES EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	R\$ 10.591,86	
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	G. DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA-EPP	55/2018	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	168/2018	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	330/2018	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES EXECUÇÃO E 04 MESES VIGÊNCIA		
5º TERMO ADITIVO DE VALOR E REPROGRAMAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	330/2018	ADITIVO DE VALOR E REPROGRAMAÇÃO		R\$ 2.081,30	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.454, de 24 de maio de 2019, sexta-feira.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	332/2018	ADITIVO DE PRAZO	07 MESES EXECUÇÃO E 10 MESES VIGÊNCIA		
--	--	----------	------------------	--	--	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA - EPP	678/2018	ADITIVO DE VALOR		LOTE 01: R\$ 82.819,23 LOTE02: R\$ 69.489,96	
---------------------------	--	----------	------------------	--	---	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	695/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 280.953,24	
---------------------------	------------------------------------	----------	------------------	--	----------------	--

Rondonópolis-MT, 24 de Maio de 2019.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO GERALDINI, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, NO BAIRRO ANTÔNIO GERALDINI. NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME - no valor total da obra de R\$ 340.064,56 (Trezentos e quarenta mil sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***Aquisição de Caminhões e Veículos tipo Pick Up, para atender 4 (quatro) Ecopontos no Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 07/06/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2019.

**Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

ATA N.º 77 DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019) às quatorze horas, reuniram-se no Instituto de Previdência Social de Rondonópolis - IMPRO os conselheiros do Conselho Curador, estando presentes: Rozalina Carvalho Gomes Ruiz, Presidente do Conselho Curador, Juvenal Paiva da Silva, Deusdete Pereira da Silva, Elza Francisca Marques Fernandes, membros, Rinaldo Cardoso Meira, representante do Poder Legislativo, Rozimar Auxiliadora da Cunha, Gerente de Administração, representante do IMPRO, também secretariando a reunião, Roberto Carlos Correa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO. A Presidente Rozalina, abriu a pauta da reunião que é a análise do **Relatório de investimento do Impro do primeiro trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março)** e o diretor Roberto faz as explanações necessárias com relação aos investimentos do Impro, observando os rendimentos, os resgates, as mudanças de aplicação. O saldo da carteira de investimentos em trinta de Março é de R\$ 237.987.505,62 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Com relação ao pedido de indicação do representante do Poder Executivo, o diretor Roberto disse que o indicado ligou para ele, porém ainda não chegou nenhum documento. Foi assinado, então o ofício 06/2019 do Conselho Curador e será encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. José Carlos De Araújo e ao Secretário de Gestão de Pessoas, Argemiro José Ferreira de Souza, reiterando a solicitação da indicação do novo representante. Nada mais tendo a tratar, encerra – se a presente reunião às 15:45. Esta Ata foi lavrada por Rozimar A. da Cunha, lida e assinada pelos presentes, confirmando assim o seu de acordo.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz

Juvenal Paiva da Silva

Rinaldo Cardoso Meira

Deusdete Pereira da Silva

Roberto Carlos Correa de Carvalho

Elza Francisca Marques Fernandes

Rozimar Auxiliadora da Cunha



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 03/2019

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 399/2019, que realizará pregão eletrônico para aquisição dos seguintes materiais de órtese e prótese (OPME):

CÓDIGO APLIC	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
253185-2	1	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PROTESE – EM CERÂMICA - MEDIDA DE 36MM.
253763-0	1	PROTESE DE QUADRIL – SENDO O COMPONENTE ACETABULAR
388206-3	1	PROTESE QUADRIL - HASTE /COMPONENTES FEMORAL
388206-3	1	COMPONENTE ACETABULAR - NÃO CIMENTADO, INSERT
253195-0	1	PARAFUSO PARA IMPLANTE - PARA COMPONENTE ACETABULAR
101779-9	2	ENXERTO OSSEO - EM HIDROXYAPATITA (10 GRAMAS)

Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 27/05/2019. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 12/06/2019. Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia 12/06/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 24 maio de 2019

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 10.253 - DE 13 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei nº 10.054, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e estruturação do Centro de Endocrinologia de Rondonópolis/MT (CER).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Altera o art. 7º, da Lei nº 10.054, de 20 de dezembro de 2018, na sua totalidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 7º O CER integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, entretanto, terá instalação física própria, composta da seguinte forma:

I - Coordenadoria Administrativa: responsável pela gestão e planejamento organizacional do CER;

II - Centro Ambulatorial: seguimento crônico de pacientes com critérios para acompanhamento em serviço especializado, agendados no próprio CER com capacidade técnica para atender: diabetes grave; doenças da tireóide; obesidade mórbida; endocrinologia (adultos); crescimento e puberdade; obesidade infantil; diabetes na criança e adolescente e endocrinopediatria. A estrutura funcional será composta pelas seguintes divisões:

Divisão de enfermagem ambulatorial – responsável pela prestação de serviços de enfermagem ambulatorial.

Divisão de Nutrição - responsável pelo planejamento de ações relativas aos serviços de nutrição.

Divisão de Assistência Social – responsável pelo planejamento de ações, coordenação e serviços relativos à assistência social.

Divisão de Psicologia – responsável pelo planejamento e execução de serviços de psicologia.



III - Centro de enfermaria da endocrinologia: Trata-se da retaguarda efetiva para os pacientes que tenham indicação de hospitalização e terá sua estrutura funcional composta pela:

Divisão de enfermaria da endocrinologia: – responsável pela prestação de serviços de enfermagem da endocrinologia

§1º A responsabilidade Clínica do CER será exercida por servidor efetivo, ocupante do cargo Especialista em Saúde, Perfil Médico Endocrinologista, exercendo suas funções dentro da carga horária de concurso público por ele prestado.

§2º Os requisitos, número de vagas, atribuições, vencimentos e carga horária dos cargos comissionados e efetivos que compõem o Centro de Endocrinologia de Rondonópolis, estão regulamentados nos anexos I, II e III desta lei.

§3º Os ocupantes de cargos efetivos que forem nomeados para cargos de provimento em comissão ou confiança deverão optar de acordo com as formas remuneratórias previstas nos incisos e alíneas do art.63, da Lei Complementar nº. 031/2005”.

(...)

Art. 2º. Altera o Anexo I, bem como acrescenta o anexo II e anexo III ambos da Lei nº 10.054, de 20 de dezembro de 2018, que passarão a vigorar com o complemento da redação da seguinte forma:

ANEXO I

DESCRIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE COMPÕE A EQUIPE DO CER – CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE RONDONÓPOLIS.

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORARIA SEMANAL
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Graduação em curso superior na área da Saúde.	01	DAS 3 R\$ 4.962,18	40 horas
GERENTE DE DIVISÃO DE ENFERMARIA AMBULATORIAL CBO 2235-05	Diploma de Curso Superior em Enfermagem - Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	DAS-4 R\$ 3.289,75	40 horas
GERENTE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO CBO 2237-10	Diploma de Curso Superior em Nutrição -e registro no Conselho Regional de Classe/CFN/MT.	01	DAS-4 R\$ 3.289,75	40 horas



GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CBO 2516-05	Diploma de Curso Superior em Assistência Social e registro no Conselho Regional de Classe/CRESS/MT.	01	DAS-4 R\$ 3.289,75	40 horas
GERENTE DE DIVISÃO DE PSICOLOGIA CBO 2515-10	Diploma de Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Classe/CRP/MT	01	DAS-4 R\$ 3.289,75	40 horas
GERENTE DE DIVISÃO DE ENFERMARIA DA ENDOCRINOLOGIA CBO 2235-05	Diploma de Curso Superior em Enfermagem - Bacharelado e registro no Conselho Regional de Classe/ COREN/MT.	01	DAS-4 R\$ 3.289,75	40 horas

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	DAS	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO	DAS 3	Planejar, organizar, controlar e assessorar as áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; Criar e executar programas e projetos em parceria com as associações e a comunidade de maneira geral ligada diretamente as atividades do CER; Elaborar planejamento organizacional; Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho da unidade; Prestar auditoria interna de qualidade seguindo metodologia adotada pela instituição; Assinar em conjunto com outros gerentes e servidores os termos de referência confeccionados para subsidiar o CER; Coordenar trimestralmente pesquisa de satisfação envolvendo usuários e profissionais do CER.
GERENTE DE DIVISÃO DE ENFERMARIA AMBULATORIAL	DAS 4	Gerenciar as atividades, coordenar e prestar assistência aos demais profissionais envolvidos na divisão de enfermagem ambulatorial; Criar e acompanhar a rotina de trabalho dos profissionais envolvidos; Coordenar os trabalhos de tal forma a criar rotina junto com os demais setores e profissionais envolvidos no CER; Planejar ações e auditar serviços de enfermagem ambulatorial; Emitir relatório trimestral sobre as atividades e subsidiar a coordenadoria administrativa quando da elaboração da pesquisa de satisfação; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.



GERENTE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	DAS 4	Gerenciar as atividades, coordenar e prestar assistência aos demais profissionais envolvidos na divisão de nutrição; Criar e acompanhar a rotina de trabalho dos profissionais envolvidos; Coordenar os trabalhos de tal forma a criar rotina junto com os demais setores e profissionais envolvidos no CER; Planejar ações e auditar serviços de nutrição; Emitir relatório trimestral sobre as atividades e subsidiar a coordenadoria administrativa quando da elaboração da pesquisa de satisfação; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.
GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS 4	Gerenciar as atividades, coordenar e prestar assistência aos demais profissionais envolvidos na divisão de assistência social; Criar e acompanhar a rotina de trabalho dos profissionais envolvidos; Coordenar os trabalhos de tal forma a criar rotina junto com os demais setores e profissionais envolvidos no CER; Planejar ações e auditar serviços de assistência social; Emitir relatório trimestral sobre as atividades e subsidiar a coordenadoria administrativa quando da elaboração da pesquisa de satisfação; Coordenar os serviços sociais de forma a subsidiar a equipe na orientação dos indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras) ligadas ao CER, neste caso atuar nas esferas pública e privada; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.
GERENTE DE DIVISÃO DE PSICOLOGIA	DAS 4	Gerenciar as atividades, coordenar e prestar assistência aos demais profissionais envolvidos na divisão de psicologia; Criar e acompanhar a rotina de trabalho dos profissionais envolvidos; Coordenar os trabalhos de tal forma a criar rotina junto com os demais setores e profissionais envolvidos no CER; Planejar ações e auditar serviços de psicologia; Emitir relatório trimestral sobre as atividades e subsidiar a coordenadoria administrativa quando da elaboração da pesquisa de satisfação; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.
GERENTE DE DIVISÃO DE ENFERMARIA DA ENDOCRINOLOGIA	DAS 4	Gerenciar as atividades, coordenar e prestar assistência aos demais profissionais envolvidos na divisão de enfermagem da endocrinologia; Criar e acompanhar a rotina de trabalho dos profissionais envolvidos; Coordenar os trabalhos de tal forma a criar rotina junto com os demais setores e profissionais envolvidos no CER; Planejar ações e auditar serviços de enfermagem da endocrinologia; Emitir relatório trimestral sobre as atividades e subsidiar a coordenadoria administrativa quando da elaboração da pesquisa de satisfação; Prestar total auxílio aos profissionais, projetos e planos de ação desenvolvidos pela divisão de enfermaria da endocrinologia; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.



ANEXO III

**QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE A
EQUIPE DO CER - CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE RONDONÓPOLIS**

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Graduação em Medicina, bem como número de registro de qualificação de especialista em Endocrinologia devidamente expedido pelo Conselho Federal de Medicina: registro de Conselho Regional de Medicina/CRM/MT	03	Tabela Especialista em Saúde - Perfil Médico	20 horas
ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO ENDOCRINOPEDIATRA	Graduação em Medicina, bem como número de registro de qualificação de especialista em Endocrinologia Pediátrica devidamente expedido pelo Conselho Federal de Medicina: registro de Conselho Regional de Medicina/CRM/MT	01	Tabela Especialista em Saúde -Perfil Médico	20 horas
ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	Graduação em Medicina, registro de Conselho Regional de Medicina/CRM/MT	01	Tabela Especialista em Saúde -Perfil Médico	20 horas
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	Diploma de Curso Superior em Enfermagem Bacharelado e Registro no Conselho Regional de Classe/COREN/MT.	02	Tabela Especialista em Saúde -Perfil Enfermeiro	30 horas
ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO	Diploma de Curso Superior em Farmácia Bacharelado e Registro no Conselho Regional de Classe/CRF/MT.	01	Tabela Especialista em Saúde -Perfil Farmacêutico	30 horas
TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio ou Técnico na área com Registro no Conselho Regional de Classe COREN/MT	02	Tabela Técnico em Saúde -Perfil Técnico de Enfermagem	30 horas
ANALISTA INSTRUMENTAL - NUTRICIONISTA	Diploma de Curso Superior em Nutrição Bacharelado e Registro no Conselho Regional de Classe/CFN/MT	01	Tabela Analista Instrumental -Perfil Nutricionista	30 horas
ANALISTA INSTRUMENTAL - ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de Curso Superior em Assistência Social e Registro no Conselho Regional de Classe/CRESS/MT.	01	Tabela Analista Instrumental -Perfil Assistente Social	30 horas



ANALISTA INSTRUMENTAL - PSICOLOGO	Diploma de Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Classe/CRP/MT.	01	Tabela Analista Instrumental -Perfil Psicólogo	30 horas
TÉCNICO INSTRUMENTAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE DE APOIO A GESTÃO	Diploma de Conclusão no Ensino Superior	02	Tabela Técnico Instrumental	30 horas
APOIO INSTRUMENTAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Diploma de Conclusão no Ensino Médio.	02	Tabela Apoio Instrumental I	30 horas

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 4º Os demais dispositivos da Lei nº. 10.054, de 20 de dezembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2019; 102º da Fundação
e 65º da Emancipação Política.

Roniclei dos Santos Magnani
1º VICE-PRESIDENTE

Vilmar Francisco Pimentel
1º SECRETÁRIO

PL Nº 99/19-Executivo c/ Emenda Mod. 03/19, Ver. Sub. Guinancio
Publicada no DIORONDON.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1551 - DE 09 DE MAIO DE 2019.
Dispõe sobre aprovação do nome da Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Emenda a Lei Orgânica nº 48/2017 deste município, assim **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 09 de maio de 2019; 102º da Fundação e
65º da Emancipação Política (Lei 3621).

CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Vereador MDB

VILMAR FRANCISCO PIMENTEL
1º Secretário

EM BRANCO